



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido a requerimento de **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DE PASSOS** de acordo com os despachos de **24 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **797 (setecentos e noventa e sete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **11 de março de 1988**, em nome de **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DE PASSOS**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no ANT (Associação Nacional de Topógrafos), com o n.º 2381, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----A retificação introduzida reporta-se ao artigo urbano 1570, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1528 da referida freguesia e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 5 passa de 650,00 m² para 766,20 m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, 25 de setembro de 2018-----

-----*l'* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 25 de setembro de 2018, a requerimento de **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DE PASSOS** de acordo com os despachos de **24 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **797 (setecentos e noventa e sete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **11 de março de 1988**, em nome de **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DE PASSOS**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no ANT (Associação Nacional de Topógrafos), com o n.º 2381, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

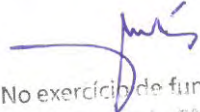
-----A retificação introduzida reporta-se ao artigo urbano 1570, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1528 da referida freguesia e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 5 passa de 650,00 m² para 766,20 m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.